

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

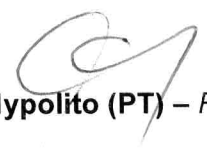
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 50/2017 QUE:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ESCRITURAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

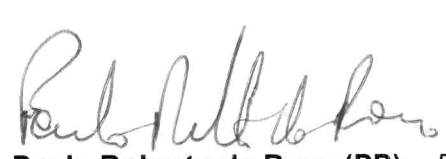
Após análise das matérias, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2017**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

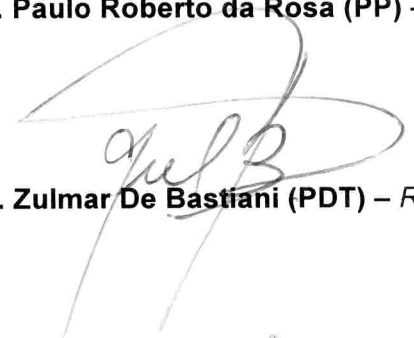
É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de novembro de 2017.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor